

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 288/1984 de 26 de Dezembro

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril:

Apreciado o curriculum do Senhor João Manuel de Moraes Lamas da Silva, por proposta da Secretaria Regional da Educação e Cultura e com o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública.

O Conselho do Governo resolve o seguinte:

E dispensado o requisito da posse de licenciatura ao Senhor João Manuel de Moraes Lamas da Silva para o cargo de Director Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Aprovada em Conselho em 9 de Novembro de 1984. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.